



ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CMDPI.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE DONA INÊS/PB, E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE DONA INÊS/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas Pela Lei Municipal nº 536/2009 e considerando a necessidade de promover a defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa do município;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da IV conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme orientação do Conselho Nacional e Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Dona Inês/PB, a ser realizado no dia 02 de junho de 2025, às 13:00 horas, na sede do Centro de Capacitação Municipal Professores – CEMCAP, com o tema “ **Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direito e Participação**” visando promover debates e propor

diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à Pessoa Idosa.

Art. 2º - A conferência terá os seguintes Eixos: **I – Financiamento das Políticas Públicas** para ampliação e garantia dos direitos sociais; **II – Fortalecimento das Políticas** para a proteção à vida, à saúde, e ao acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; **III- Proteção e Enfretamento** a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; **IV- Participação Social, Protagonismo e vida Comunitária** na perspectiva das múltiplas velhices; **V- Consolidação e Fortalecimento** da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Políticas de Estado Brasileiro.

Art. 3º Para a organização e realização da Conferência, formada obedecendo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil, com os seguintes membros;

a) Representantes do Governo:

- I - Luana Cristina Delfino Moreira
- II- Rosicleide Frazão de Souza
- III- Niedja Raissa dos Santos Macedo Lima

b) Representante da Sociedade Civil:

- IV- José Aelson Pereira de Araújo
- V- Maria Nilma Pereira Borges
- VI- Rosa Lídia Toscano da Silva

Art. 4º- A comissão Organizadora será responsável por: Elaborar o regimento interno da conferência; II – Definir a programação e metodologia do evento; III – Mobilizar e divulgar a Conferência junto à sociedade; IV – Garantir a infraestrutura necessária para realização do evento.





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2047, ano 47, de 25 de abril de 2025

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dona Inês, 24 de abril de 2025

Luana
Luana Cristina Delfino Moreira
Presidente do CMDPI
CPF: 354.046.058-63

RESOLUÇÃO Nº 002/2025-CMDPI.

Dispõe sobre a forma de registro das Atas do Conselho Dos Direitos Da Pessoa Idosa – CMDPI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 536/2009, que dispõe sobre as Políticas de Assistência à Pessoa Idosa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o registro da Ata do CMDPI na forma digitada, conforme aprovação unânime, ocorrida na Reunião Ordinária do dia 24 de abril do corrente ano.

§ 1º O registro de que trata o caput deste artigo obedecerá às seguintes regras:

I – **Formato:** o texto deverá ser apresentado em papel branco, formato A4 (21 cm x 29,7 cm), digitado no anverso

das folhas, impresso em cor preta, fonte Arial, tamanho 12, para todo o texto.

II – **Margens:** as folhas deverão apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm.

III – **Espaçamento:** todo o texto deverá ser digitado com espaçamento simples entre linhas. A identificação do tipo de Ata deverá ser em caixa alta e separada do texto por um espaço simples.

IV – **Paginação:** todas as folhas da Ata deverão ser numeradas sequencialmente. A numeração será colocada, a partir da primeira folha, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da folha, a 2 cm da borda inferior. Todas as linhas utilizadas pelo texto deverão ser numeradas verticalmente, do lado esquerdo da folha, com algarismos arábicos, de forma sequencial.

§ 2º Em observância ao disposto no §2º do artigo 216 da Constituição Federal e ao artigo 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, determina-se que as Atas digitadas deverão ser arquivadas por ordem crescente de data e mantidas em bom estado de conservação por, no mínimo, 10 (dez) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.
Cumpra-se**

Dona Inês, 24 de abril de 2025

Luana
Luana Cristina Delfino Moreira
Presidente do CMDPI
CPF: 354.046.058-63





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2047, ano 47, de 25 de abril de 2025

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE DONA INÊS/PB.

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS DEZESEIS HORAS, NA SALA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA MANOEL PEDRO, Nº 286 – CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) – GESTÃO 2025/2026, REUNIU-SE MEDIANTE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE, PARA DISCUTIR A SEGUINTE PAUTA: ACOLHIDA AOS CONSELHEIROS; LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; RELATÓRIO SITUACIONAIS DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS NO ABRIGO BOM PASTAR (BELÉM/PB); CONFERÊNCIA MUNICIPAL; DECLARE CIDADANIA; IMPOSTO DE RENDA – FMDPI; PLANEJAMENTO PARA ENTREGA DE PANFELOS – FMDPI; PALAVRA ABERTA. ESTIVERAM PRESENTES O(A)S CONSELHEIRO(A)S: **LUANA CRISTINA DELFINO MOREIRA** (SUPLENTE, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); **NIEDJA RAÍSSA DOS SANTOS MACEDO LIMA** (TITULAR, REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUS); **MARIA NILMA PEREIRA BORGES** (TITULAR, REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS); **JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA** (REPRESENTANTE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE); **ROSA LÍDIA TOSCANO DA SILVA** (TITULAR, REPRESENTANTE DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS); **MARIA LUANA DOS SANTOS** (TITULAR, REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS);

ROSICLEIDE FRAZÃO DE SOUZA (TITULAR, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO); **JOSÉ AELSON PEREIRA DE ARAÚJO** (SUPLENTE, REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS). A PRESIDENTE, A SENHORA LUANA MOREIRA DECLAROU OFICIALMENTE A ABERTURA DOS TRABALHOS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO, ACOLHENDO CORDIALMENTE OS PRESENTES. EM SEGUIDA, A SECRETÁRIA TERCEU COMENTÁRIOS RELACIONADO AOS IDOSOS DE NOSSO MUNICÍPIO QUE ESTÃO NO ABRIGO “BOM PASTOR”, NA CIDADE DE BELÉM/PB, DESTACANDO, NA OPORTUNIDADE, QUE OS RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS, QUE DEVEM SER ENVIADOS MENSALMENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTÃO EM ATRASO, MAIS QUE PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS. DANDO CONTINUIDADE, A CONSELHEIRA LUANA SANTOS, DESTACOU O EVENTO, REALIZADO NO DIA DOZE DE FEVEREIRO, AS DEZENOVE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL, DENOMINADO “DECLARE CIDADANIA”, COMO TENDO SIDO DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA EXCLARESCIMENTOS E CONSCIENTIZAÇÃO DOS CONTRIBUÍTES DE IMPOSTO DE RENDA. BOA PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS, COMERCIANTES E DA POPULAÇÃO EM GERAL. EM SUA OPINIÃO, A DIVULGAÇÃO DEVERÁ CONTINUAR. A CONSELHEIRA ROSICLEIDE FRAZÃO PEDIU E PALAVRA E FALOU DA IMPORTÂNCIA DA DIVULGAÇÃO NOS MOLDES “CORPO A CORPO”, CONSIDERANDO QUE AS REDES SOCIAIS, POR SE SÓ, NÃO ATINGE O PÚBLICO ALVO, E DESTACOU “MUITAS PESSOAS NÃO DÃO TANTA IMPORTÂNCIA AS REDES SOCIAIS”. AINDA DE POSSE DA PALAVRA, A CONSELHEIRA ROSICLEIDE FRAZÃO DISSE ACREDITAR QUE AINDA HÁ UMA MÁ





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2047, ano 47, de 25 de abril de 2025

INTERPRETAÇÃO A CERCA DA REFERIDA DOAÇÃO, MUITAS PESSOAS ACHAM QUE O VALOR DOADO SERÁ DEDUZIDO DE SUA RESTITUIÇÃO, RAZÃO PELA QUAL SE FAZ NECESSÁRIO AMPLIAR A DIVULGAÇÃO, SE POSSÍVEL UTILIZANDO CARRO DE SOM NAS RUAS DA CIDADE. EM SEGUIDA, O CONSELHEIRO JOSÉ AELSON, PEDIU A PALAVRA E FALOU DA IMPORTÂNCIA DE HAVER UMA MELHOR ARTICULAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS, PARA MELHORAR A FUNCIONALIDADE DOS CONSELHOS. DESTACOU, TAMBÉM, QUE DEVE SER PROVIDENCIADO O REGIMENTO INTERNO A FIM DE DIRECIONAR SUAS AÇÕES. ACRESCENTOU, AINDA, A NECESSIDADE DE SE CONSTRUIR O FLUXO DE ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA. A PRESIDENTE LUANA MOREIRA, RETOMOU A PALAVRA E DEU INÍCIO A DISCURÇÃO SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL, A PRESENTANDO IDÉIAS E PEDINDO O ENVOLVIMENTO DE TODOS. FICOU PREVIAMENTE AGENDADA A DATA DOIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, A PARTIR DA TREZE HORAS, NO CENTRO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES – CEMCAP, PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA CONFERÊNCIA. OS CONSELHEIROS PRESENTES FORAM UNÂNIMES EM CONVIDAR E ENVOLVER NA CONFERÊNCIA A MAIOR QUANTIDADE POSSÍVEL DE MOVIMENTOS E SERVIÇOS QUE ENVOLVAM IDOSOS, A EXEMPLO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E A POPULAÇÃO EM GERAL. A SENHORA ROSICLEIDE FRAZÃO, CONSELHEIRA E PROFESSORA DA EJA, ATUALMENTE LECIONANDO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA PAZ, SOLICITOU DO CONSELHO QUE NO MOMENTO OPORTUNO POSSA

AGENDAR UMA VISITA A REFERIDA ESCOLA, PARA FAZER O CONVITE AOS IDOSOS QUE ALI ESTUDAM PARA PARTICIPAREM DA REFERIDA CONFERÊNCIA, ALÉM DE LEVAR INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DO CONSELHO NO MUNICÍPIO E SEU PAPEL EM DEFESA DE SEUS DIREITOS. DANDO CONTINUIDADE, A PALAVRA FOI FACULTADA, NENHUM CONSELHEIRO QUIS FAZER USO DA MESMA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS PARTICIPANTES E DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO. EU, **JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA POR MIM, PELA PRESIDENTE E DEMAIS PRESENTES.

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA – SECRETÁRIO EXECUTIVO

LUANA CRISTINA DELFINO MOREIRA – PRESIDENTE

ROSA LÍDIA TOSCANO DA SILVA – VICE-PRESIDENTE

MARIA NILMA PEREIRA BORGES
– CONSELHEIRA

NIEDJA RAÍSSA DOS SANTOS MACEDO LIMA –
CONSELHEIRA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2047, ano 47, de 25 de abril de 2025

MARIA LUANA DOS SANTOS – CONSELHEIRA

ROSICLEIDE FRAZÃO DE SOUZA – CONSELHEIRA

JOSÉ AELSON PEREIRA DE ARAÚJO – CONSELHEIRO

DONA INÊS, 26 DE MARÇO 2025.

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0242/2025
Processo Nº: 0474/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviço de limpeza e manutenção da área da academia de saúde, localizada no Distrito de cozinha do município de Dona Inês-PB. Exercício 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL

DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 25 de abril de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0332/2025
Processo Nº: 0103/2025
Registro CGM Nº: 25-50315-4
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Fundamento Legal: DISPENSA Nº 0075/2025
Objeto: Aquisição de calhas em PVC para uso em seis escolas da Rede Municipal de Ensino
Assinatura: 22/04/2025
Vigência: 22/04/2025 A 31/12/2025
Valor: 25.009,30

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0338/2025
Processo Nº: 0241/2025
Registro CGM Nº: 25-50317-1
Contratante: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: CLIM COMERCIO VAREJISTA
Fundamento Legal: DISPENSA Nº 0214/2025
Objeto: Aquisição de materiais de Raio-x e materiais de imobilização, para atender as demandas da Secretaria de Saúde deste município. Exercício 2025.
Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24/04/2025 A 31/12/2025
Valor: 24.240,00

RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO